



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
FISCALIZAÇÃO

**REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE  
CONSULTÓRIOS DE ENFERMAGEM**

**ENFERMEIRO REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CONSULTÓRIO**

Razão social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome fantasia: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua, Nº, Bairro): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Horário de atendimento: \_\_\_\_\_

Dias de atendimento: \_\_\_\_\_

Possui apenas profissionais de enfermagem: ( ) Sim ( ) Não

Quantidade de Profissionais de Enfermagem: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

Registro do Consultório de Enfermagem

Alteração de dados cadastrais (descrever alteração desejada: \_\_\_\_\_ )

Solicito registro da entidade/ alteração de dados cadastrais cujos dados foram informados neste formulário para os fins que dispõe a Resolução Cofen nº 568/2018. Declaro que, em caso de deixar de exercer a atividade no consultório registrado no Conselho Regional de Enfermagem, estou ciente que deverei solicitar o imediato cancelamento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Enfermeiro Requerente  
(Assinatura e carimbo)

**OBSERVAÇÕES:**

✓ Atentar para as informações no verso deste requerimento.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
**FISCALIZAÇÃO**

A documentação para **Registro de Consultório**, preferencialmente, deverá ser enviada ao email [rtre@corenma.gov.br](mailto:rtre@corenma.gov.br). Também poderá ser entregue no Dep. Registros e Cadastro do Coren-MA.

<b>1ª ANOTAÇÃO/RENOVAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Requerimento para Registro de Consultório</b> preenchido e assinado;</li><li>➤ <b>Cópia do Alvará de funcionamento</b> do consultório;</li><li>➤ <b>Cópia da carteira do Coren-MA</b> dentro da validade;</li><li>➤ <b>Cópia do comprovante de endereço</b> do consultório;</li></ul> <p>Observação: O enfermeiro RT requerente deverá estar quite com suas anuidades, <b>em todas as categorias em que estiver inscrito.</b></p>
<b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Requerimento para Registro de Consultório</b> preenchido e assinado;</li><li>➤ <b>Cópia do(s) Instrumento(s) de Alteração.</b></li></ul> <p>Observação: A data da validade da Certidão permanecerá a mesma da Anotação.</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Somente será aceita solicitação de registro de consultório diante de toda a documentação exigida;</li><li>➤ O Registro de Consultório deverá ser renovado a cada 03 anos e a revalidação deverá ser requerida 06 meses antes do seu término. O Coren-MA declarará caducidade do registro cuja revalidação não houver sido requerida tempestivamente;</li><li>➤ O prazo para análise e liberação do Registro de Consultório será de 30 dias.</li><li>➤ O <b>Consultório de Enfermagem</b> está obrigado a manter registro no Conselho Regional de Enfermagem, com jurisdição sobre a região do respectivo funcionamento, como consultório para atendimento exclusivo da própria demanda;</li><li>➤ É permitida a utilização do Consultório de Enfermagem por mais de um profissional, desde que as atividades de cada um não estejam, necessariamente, vinculadas ou condicionadas, sob qualquer aspecto, a dos demais;</li><li>➤ O registro de <b>Consultório de Enfermagem é isento do pagamento de anuidades e emolumentos</b>, e obriga o enfermeiro a estar quite com sua situação financeira e cadastral;</li><li>➤ O enfermeiro de consultório coletivo responde <b>solidariamente</b> com os demais pela utilização indevida do local;</li><li>➤ O <b>cancelamento</b> do Registro de Consultório é processado pelo Conselho Regional de Enfermagem;</li><li>➤ O enfermeiro que deixar de exercer a atividade no consultório registrado no Conselho Regional deverá solicitar o imediato cancelamento do registro de consultório, isento de cobrança, visando resguardar a sua integridade profissional.</li><li>➤ <b>O Coren-MA encaminhará ao profissional requerente, via e-mail, a Certidão de Registro de Consultório.</b></li></ul>
<p><b>Base Legal: Lei nº 7.498, Decreto nº 94.406, Resoluções COFEN 568/18 e 606/19.</b></p>